



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	<u>Unanimidade</u>
Em:	<u>Única</u> Votação
Em:	<u>17 / 04 / 2023</u>
Presidente	<u>[Assinatura]</u>
Secretário	

INDICAÇÃO Nº 021/2023

ESTADO DO TOCANTINS	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS	
PROTOCOLO	
Processo nº	<u>033/2023</u>
Em	<u>12 / 04 / 2023</u>

O Excelentíssimo Senhor Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria, na forma regimental INDICA à Mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo, que contrate seguranças armados para fazerem guardas nas escolas da rede municipal de ensino, dando preferencias para Policiais aposentados, uma vez que estes têm experiencia comprovada.

JUSTIFICATIVA

Não é segredo para ninguém, que vivemos tempos estranhos, na realidade tempos bastante difíceis, e para enfrentar estes tempos difíceis, faz-se necessária a contratação de segurança armada, para cada uma das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. A segurança armada, terá a função não só a de preservar o patrimônio público. Aliado a esta função e sendo atendida a indicação de projeto, teremos duas funções *in loco*:

A primeira, preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: NOSSAS CRIANÇAS e SERVIDORES da rede municipal de ensino.

Posto que, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem-estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à SEGURANÇA em nossas Escolas Municipais.

Além das crianças, professores e demais funcionários; a própria localidade em torno da Escola - Postos de Saúde, Pracinhas, etc -, se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade; prevenindo também as depredações que ocorrem pelo mau uso por parte de algumas poucas pessoas, infelizmente de má-fé, quanto ao uso indevido dos referidos equipamentos que compõem as pracinhas;

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

A simples presença de uma segurança armada diretamente nas Escolas, levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos.

Portanto, Nobres Pares, resta **INDISCUTÍVEL**, a responsabilidade e obrigação não só desta Casa Legislativa, mas também Executivo Municipal, em adotar as medidas cabíveis para tornar esta indicação uma realidade.

Sala das Sessões da câmara municipal de Aguiarnópolis aos 12 dias do mês de abril do ano de 2023.

RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO